

COHAGRA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

CONTRATANTE: COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande

CONTRATADA: DIGICOLOR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 038 / 2018.

FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Alteração do objeto, com a substituição da impressora Laser Multifuncional Monocromática Ricoh MP 2554 pela impressora multifuncional em cores Aficio MP C3002/MP C3502 da Ricoh.

VALOR MENSAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: Até 05/12/2023.

Uberaba/MG, 03 de maio de 2023.

GLEDSTON MORELI DA SILVA

PRESIDENTE - COHAGRA

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 008/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

OBJETO: Constitui objeto desse a contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviços de administração, emissão e entrega de 75 (setenta e cinco) cartões eletrônicos com senha numérica individual, dotado de microprocessador com chip para validação de transação na modalidade "Alimentação", junto à CODIUB, para atendimento de seus colaboradores. Possibilitando, assim, a aquisição de gêneros alimentícios in natura, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulam o PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador.

VALOR R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), valor mensal estimado.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

LICITAÇÃO: Credenciamento nº 001/2023.

Uberaba/MG, 24 de abril de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022.

CONTRATANTE: **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.**

CONTRATADA: **Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda.**

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2022.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Diretora Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**, após conhecido o resultado do **Credenciamento nº 001/2023 (Ata nº 005/2023 e Ata nº 006/2023)**, de 30/03/2023 e 12/04/2023, respectivamente.

Considerando que a licitação por modo CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Codiub e Lei 13.303/2016.

Com fulcro no art. 85, do RILC da Codiub, **HOMOLOGA**, por cumprimento integral ao edital o resultado do Credenciamento, para:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A.	69.034.668/0001-56

Uberaba/MG, 24 de abril de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da sexta reunião do conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 19h, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, o Conselho Municipal de Saúde de Uberaba - Gestão dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte seis, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte pauta: (1). Verificação de quórum; (2). Leitura da Pauta para apreciação; (3). Aprovação da ata da 3º, 4º e 5º Reunião ordinária; (4). Apresentação de outros assuntos para apreciação; (5). Leitura e apreciação de requerimentos; (6). Informes da Mesa Diretora; (7). Oficializar as entidades regularizando a situação dos Conselheiros Municipais de Saúde ausentes; (8). Apresentação e aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelas instituições disponibilizados no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba www.uberaba.mg.gov.br, conforme determina o art. 20 da Lei Federal nº 13.109/2014; (9). Apresentação para Aprovação da Plenária Municipal para a 10º Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, a se realizar até março de 2023; (10). Informes dos Conselheiros; **Conselheiros Presentes:** Liliane Aparecida Moura Sousa Silva, Sander Carlos de Sousa, Regiane Isidoro Evangelista, Tatiane Lamounier Silva, Temóteo de Souza, Cezar William de Melo Ribeiro. **Outras Pessoas Presentes:** Jurandir Ferreira. **Servidores da Secretaria Municipal de Saúde a serviço do Conselho Municipal de Saúde:** Luana Janaína Alves. Após verificação de quórum, a reunião foi aberta pelo presidente Cezar, agradeceu a presença de todos e disse que devido à falta de quórum, a reunião não poderá ser realizada e que a mesma deveria ser agendada em tempo oportuno. Regiane perguntou sobre a documentação da CAC e Cezar disse que o ofício havia sido encaminhado ao departamento de regulação cobrando a documentação. Jurandir disse que o Conselho precisa se ater à Portaria 008 que regulamenta a CAC, e se colocou à disposição para capacitar os membros das comissões para apresentar a forma de realização das análises. Liliane disse que os membros se dedicam na análise dos documentos e que tudo que acreditam ser necessário realizar questionamentos, estariam fazendo e recebendo os esclarecimentos. **Encerramento:** Após todos os assuntos discutidos, às dezenove horas e trinta minutos a Sexta Reunião Ordinária da Gestão Dois Mil e vinte a Dois Mil e Vintes Seis, do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, foi encerrada e eu, Luana Janaína Alves, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, oito de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Liliane Aparecida Moura Sousa Silva _____

Sander Carlos de Sousa _____